



Ata da Reunião do Conselho Geral

ATA Nº 89

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Escola Sede do Agrupamento, sob a presidência da docente Olga Maria Castro, reuniu o Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Proposta de alteração da composição do Conselho Geral, a ter lugar na revisão do Regimento Interno para o novo mandato;

Ponto dois: Preparação do próximo ano letivo

Ponto três: Parecer da CADA

Ponto quatro: Outros assuntos.

INTERVENIENTES	NOME	RUBRICA
Presidente do Conselho Geral	Olga Maria Lopes B. Castro	
Rep. Docente	Luísa Moreira	
Rep. Docente	Sandra Costa	
Rep. Docente	António Mota	
Rep. Não Docente	Susana Marília Teixeira R. Guedes	
Rep. Não Docente	Maria Lurdes Vilarinho Fonseca	
Rep. Pais e Enc. Educação	Marlene Amorim	
Rep. Pais e Enc. Educação	Ingrid Sousa Chagas	
Rep da autarquia	Serafim Teixeira	
Rep da autarquia	José António da Silva Oliveira	
Rep. da comunidade – ACES Gaia	Cláudia Isabel Sequeira	
Rep. da comunidade - Escolhas	Irene Freitas	
Rep. da comunidade – Gab Ação Social da Junta de Freguesia	Andreia Teixeira	



-----**Ponto um:** A Presidente do Conselho Geral informou que esta proposta já está tinda sido votada anteriormente e o seu resultado mencionado na ata 86, estando por definir o número de conselheiros, se dezassete ou vinte um, ficando esta decisão para mais tarde. Foi a conselheira Luísa Moreira que abordou a Presidente do Conselho Geral sobre a necessidade de se debater este assunto, daí estar nesta ordem de trabalhos, porém a Presidente considera que este assunto não é urgente uma vez que faltam três anos para o término deste mandato, e que esta medida só tem efeitos práticos num próximo mandato. Lembra ainda que as propostas de alteração ao regulamento interno foram aprovada em janeiro daí não considerar importante esta decisão ser proferida agora. -----

-----A conselheira Luísa Moreira questionou a Presidente sobre qual o regulamento interno que está publicado no site da escola. Foi-lhe respondido que o regulamento interno publicado no site da escola é aquele cujas propostas de alteração foram aprovadas em fevereiro. A conselheira Luísa Moreira interpela, pois continua com dúvidas, uma vez que foram apresentadas várias propostas, que foram aprovadas por unanimidade com exceção desta, e o documento mesmo assim é publicitado. -----

-----A conselheira Andreia Teixeira interveio dizendo à conselheira Luísa Moreira que ela teria toda a razão se as propostas tivessem sido apresentadas num documento único, mas não foi o que se verificou, e o documento tinha de ser publicitado para não colocar em causa a eficácia das propostas aprovadas. -----

-----A Diretora explicou também que as propostas de alteração ao regulamento interno foram submetidas ao conselho geral depois de serem aprovadas em Conselho Pedagógico. Reforça que o regulamento interno em vigor é aquele que foi submetido pelo pedagógico e aprovado pelo conselho geral, com uma vigência de quatro anos. -----

-----O conselheiro António Mota interrogou a Presidente do conselho geral se o regulamento interno foi colocado à discussão pública, ao qual lhe respondeu que não, e que segundo as orientações do Diretor Regional, o documento pode ser colocado à discussão pública ou não, não existe uma obrigatoriedade, e pela informação que recolheu junto dos agrupamentos de escolas de Gaia, nenhum colocou o referido regulamento interno à discussão pública. O conselheiro José Oliveira interveio explicando que esta discussão tem de ser efetuada em duas partes, primeiro quanto à necessidade de o regulamento interno ter de ser submetido à discussão pública, apesar



do Sr. Sottomaior defender que deve ser feito, não significa que ele tem razão. Quanto à consulta das associações de pais também é facultativo. Aconselha que a Presidente do Conselho Geral deve proceder como tem feito até aqui e como a maior parte dos agrupamentos faz. A outra questão da alteração à constituição da composição do conselho geral, por uma questão de honestidade intelectual, daqui alguns dias, alguns representantes de pais vão ser substituídos, e por parte dele tanto faz votar agora ou mais tarde, acha que é preferível deixar aproximar o momento, uns meses antes do término de mandato e tomar a decisão. O grande debate não é o número, mas sim como se vai ocupar os lugares. -----

A Presidente do conselho geral como vê que este tema não reúne consenso, coloca à votação quem concorda levar a proposta a pedagógico agora: votaram favoravelmente cinco conselheiros e desfavoravelmente sete. -----

Ponto dois: O conselheiro António Mota avisa que em relação ao horário da manhã é impossível conseguir os seis tempos com cinquenta minutos. A conselheira Luísa Moreira reforça que não podem ser seis tempos, mas sim cinco tempos na manhã e cinco tempos à tarde para as turmas do segundo e terceiro ciclo. -----

-----A conselheira Sandra Costa informa que no documento "preparação do próximo ano letivo" os critérios gerais em relação às aulas de educação física no primeiro ciclo já não se denominam por expressão física motora, mas sim educação física. Questiona também se o que está escrito é para ser cumprido. A Presidente do conselho geral diz que pode ser alterado, uma vez que este documento tem de ser trabalhado por nós. -----

-----A mesma docente alerta para o facto de, no mesmo documento, no ponto "critérios de elaboração de turmas", no que concerne aos alunos retidos no segundo e terceiro anos não estar de acordo com o Regulamento Interno em vigor, ao qual a Presidente deste Conselho respondeu que irá ser alterado. -----

-----Uma vez, por parte deste Conselho, não haver mais alterações a realizar neste documento, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----A docente Luísa Moreira mencionou que foi referido no boletim do pedagógico a vontade de todos os departamentos curriculares de que a carga horária fosse distribuída como estava antes da pandemia, ou seja, em que todas as turmas tinham a maior carga horária da parte da manhã. Constava também no boletim uma nota em que a Diretora ainda não tinha decidido, questionando-



a se já tomou uma decisão. A Diretora informa que a distribuição da carga horária, com os critérios definidos neste conselho geral, é da sua responsabilidade, e que tem por hábito auscultar todos os departamentos, pedindo a todos os professores se pronunciarem. Efetivamente todos acharam que a carga horária de todas as turmas deveria ter prevalência no horário da manhã. Questionou os professores quais os argumentos para proporem esta opção, dando conta das reservas da direção para aplicar o sugerido, nomeadamente a atribuição de uma sala por turma, como tem sido feito nos anos anteriores, onde os alunos deixam na sala o material, pois cada vez mais têm mochilas muito pesadas, daí ser um critério importante para a Direção. Deu nota que para o corpo docente o argumento da sala não era válido, mas que os professores não apresentaram nenhum argumento válido para a proposta deles. Informou também que têm de ter em conta a prevenção, ou seja, ter em atenção a higienização das salas, bem como as entradas e saídas da escola, conforme indicações da DGS, e que vão manter o percurso estabelecido aquando da pandemia. Cita que ainda não sabe quantas turmas vai ter por ano, e que se o grosso das turmas couberem da manhã, assim será, mas ainda não decidiu, porque não tem ainda os dados necessários para o fazer. -----

-----A conselheira Luísa Moreira sugeriu que se deveria esquecer os dois últimos anos, e deveriam voltar os horários antes da pandemia, pois acha mais benéfico quer para os alunos quer para os professores, bem como para os encarregados de educação. Acrescentou que se fosse encarregada de educação preferiria que o seu educando mudasse de sala em vez de ter um horário predominantemente do turno da tarde. Reforçou que no período pré pandemia a maioria das turmas já tinham uma sala atribuída, deslocando-se os alunos de quando em vez para salas específicas. A mesma docente referiu que a maioria dos docentes considera muito mais produtivo o trabalho efetuado no turno da manhã. -----

-----A docente Sandra Costa solicitou à senhora Diretora que, uma vez que esta iria ter em conta a opinião dos docentes do segundo e terceiro ciclos na questão de elaboração de horários, fizesse o mesmo relativamente ao primeiro ciclo. Deu nota que o departamento do primeiro ciclo teve o cuidado de apresentar um parecer sobre a flexibilização dos horários, pedindo a todos os conselheiros que o leiam com atenção, apelando, mais uma vez, à Direção que decida em termos pedagógicos e não financeiros, lembrando que as AEC'S são de frequência facultativa, e deu como exemplo a sua turma, em que num total de vinte alunos só três frequentam as AEC's, pois os outros não precisam tendo a oportunidade de frequentar outras atividades fora da escola, e que a



flexibilização corta as oportunidades aos alunos que não precisam frequentar as AEC's. Esclarece que acabamos de aprovar um documento "Preparação do ano letivo" em que está bem explícito que no horário de cada turma do primeiro ciclo não poderá haver tempos desocupados. Ora um aluno que não se inscreva nas AEC'S irá ter, obrigatoriamente, tempos desocupados no seu horário escolar. Acrescenta ainda que no regulamento interno em vigor, nos anexos P,Q e O está bem específico qual o horário da componente letiva no primeiro ciclo nas três escolas. -----

-----A Diretora explicou que em relação à flexibilização de horários, e como é seu apanágio, pediu a todos os professores do primeiro ciclo que se manifestassem, e que foi o primeiro agrupamento em Gaia a ter esta atitude, e que a própria Diretora fez questão de não estar presente nessa reunião de forma a não influenciar, delegando na coordenadora do primeiro ciclo. Foi entregue por parte destes professores um documento em que se declararam contra a flexibilização. Quando o Município deu início ao debate onde estiveram presentes todos os diretores dos agrupamentos, Fedapagaia e representantes de pais, fomos a primeira escola a apresentar a posição dos professores do primeiro ciclo, dando a conhecer o referido documento, sem nunca a Diretora se ter pronunciado sobre esta matéria. Nesta reunião foram levantadas várias questões, como por exemplo a obrigatoriedade de a escola estar aberta das 8h30 às 19h, a colocação dos técnicos nas AEC's ter corrido mal, tendo sido colocado a proposta de ser o próprio agrupamento a promover as AEC's, mas logo se verificou que tal não poderia ser feito. Foi apresentada a proposta da flexibilização de um dia da semana da parte da tarde, o que levantou várias questões por parte dos diretores, em como se iria assegurar esta situação. A Câmara apresentou publicamente uma proposta de flexibilidade onde vai ter como parceiras coletividades de cada freguesia ligadas ao desporto, cultura, etc. Já em junho, numa outra reunião, foi dado a conhecer a resistência de todos os professores do primeiro ciclo de Gaia, estes não aceitam a flexibilização. Os Diretores quiseram saber a opinião dos pais, que depois de reunirem entre eles com a presença do Presidente da Câmara e dos Diretores do agrupamento, manifestaram vontade e interesse na flexibilização. O Presidente da Câmara também é favorável à flexibilização. Mais tarde ocorreu uma reunião de diretores, e ficou decidido avançar com a proposta de flexibilização de uma vez por semana, em que o professor titular, uma vez por semana, sai às 17h30.-----

-----A conselheira Sandra Costa contrapõe com o número de horas que as crianças do primeiro ciclo permanecem na escola. Acrescenta que ao sermos um projeto TEIP, compete



obrigatoriamente à Direção aplicar medidas de combate ao absentismo, argumentando que é do conhecimento de todos os elementos que a maioria dos alunos de etnia cigana, após a hora de almoço, não vão regressar à escola às dezasseis horas para a componente letiva, uma vez que não frequentam as AEC'S. Reforça mais uma vez que a flexibilização anula por completo o carácter facultativo da frequência nas mesmas. -----

-----A conselheira Ingrid Chagas intervém expondo que um dos problemas das AEC's é o facto de não terem uma continuidade, por isso os alunos não se inscrevem. -----

-----O conselheiro José Oliveira esclarece que as AEC's são atividades de enriquecimento curricular, e que o grande problema, é estas não serem de carácter obrigatório. Acha ainda curioso ver os professores agora preocupados com as AEC's, e nunca terem reportado problema algum tendo estes a supervisão pedagógica, foram sempre os pais que alertaram para os problemas nas AEC's. Na sua opinião esta situação só pode ser resolvida de duas formas, ou fazemos de conta que está tudo bem e continua tudo na mesma, ou então tem de ser feita alguma coisa, que foi o que o Município fez, ao apresentar esta proposta de flexibilização, sabendo que não é uma matéria fácil. -

-----A conselheira Sandra Costa perguntou à Diretora se a decisão podia ser só dela ou se tinha de ser unânime entre os Diretores, ao qual lhe foi respondido que foi unânime. Acrescentou ainda, e em resposta ao proferido, pelo conselheiro José Oliveira, que todos os argumentos por ele apresentados eram meramente financeiros e não pedagógicos e que o corpo docente deste Agrupamento só apresentou um parecer e não nenhuma proposta, uma vez que só o parecer é que foi solicitado. -----

Ponto três: A Presidente do Conselho Geral pronunciou-se sobre o parecer da CADA, onde consta as várias solicitações que o conselheiro António Mota, solicitou à Presidente deste órgão, Conselho Geral, vários documentos com informação referente à avaliação de desempenho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, tirando as seguintes conclusões expressas neste parecer: ---

• O queixoso invoca o artigo 8º, alínea h), do Regimento Interno do Conselho Geral: «2 -Constituem direitos dos membros:h) Solicitar e receber, oralmente ou por escrito, do órgão executivo, por intermédio do presidente, as informações, elementos e esclarecimentos que entendam necessários;»-----



- O contexto dos pedidos de documentação atrás referidos, dizem respeito ao exercício do direito à informação dos membros de órgão colegial, no âmbito do seu funcionamento. -----
 - Não está em causa o direito de acesso a informações ou a documentos no âmbito do exercício de funções, na qualidade de conselheiro. -----
 - Trata-se do acesso a documentos e informação nominativos, procedimento de avaliação; artigo 3º, nº1, alínea a), subalínea iv) da Lei no 26/2016, de 22 de agosto, diploma que regula o acesso aos documentos administrativos e à informação administrativa- LADA. -----
 - “Nos termos do artigo 49º, nº1, do ECD, o processo de avaliação de desempenho dos docentes tem carácter confidencial; -----
 - A interpretação deste «carácter confidencial» terá de se traduzir, para ter efeito útil e harmonioso com o demais regime jurídico, em considerar que ele visa qualificar os documentos em causa como documentos nominativos, a fim de se lhes aplicar o regime mais restritivo decorrente do artigo 6º, nº 5, da LADA. -----
 - Segundo o artigo 6º, nº5, da LADA, um terceiro só tem direito de acesso a documentos nominativos se estiver munido de autorização escrita da pessoa a quem os dados digam respeito ou demonstrar interesse direto, pessoal e legítimo suficientemente relevante segundo o princípio da proporcionalidade; -----
 - O acesso por terceiro aos documentos nominativos sem o consentimento do titular dos dados só é admissível, nº 5 do art. 6º da LADA, b) Se demonstrar fundamentadamente ser titular de um interesse direto, pessoal, legítimo e constitucionalmente protegido e suficientemente relevante, após ponderação, no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação. -----
- De seguida a Presidente fez referência à conclusão da CADA, que passou a ler: -----
- “- Estando em causa elementos respeitantes à avaliação de diretor de agrupamento de escolas não se vislumbra impedimento legal, à luz da LADA, ao seu conhecimento pelo requerente; -----
- Pedidos de acesso reiterados (a Presidente lembra que teve doze requerimentos e duas queixas arquivadas), manifestamente obstrutivos, não se enquadram nas razões do regime de arquivo



aberto, já que obrigam à canalização de recursos que, de outro modo, podem ser destinados à efetiva melhoria da atividade administrativa; -----

- Perante cada pedido de acesso cabe à entidade requerida verificar o abuso do direito e, se for o caso, invocá-lo como fundamento de recusa diretamente perante o requerente, permitindo-lhe o exercício do contraditório." -----

-----A conselheira Luísa Moreira interpela a Presidente questionando-a o que é que temos a ver com os requerimentos efetuados pelo conselheiro António Mota, ao qual esta a informou que a partir desta data não vai responder a requerimentos sem dar conhecimento ao conselho geral, e que quer ouvir a opinião dos conselheiros sobre esta matéria. A conselheira Luísa Moreira intervém de novo dizendo que os requerimentos têm que lhe serem feitos, pois é a Presidente deste órgão, e o conselheiro António Mota com certeza que fez o requerimento dentro da lei, e a Presidente responde como entender, não são os conselheiros que têm de responder nem perder tempo com este assunto. -----

-----A conselheira Andreia Teixeira interveio afirmando que é importante este órgão ter conhecimento desta matéria, pois muitas vezes ouvimos o conselheiro António Mota afirmar que a Presidente deste órgão não dava resposta aos requerimentos e que estava em falta com este, e a CADA vem dizer o contrário. Na sua opinião todo o tipo de requerimentos, queixas efetuadas por qualquer conselheiro deve ser dado conhecimento a este órgão e ficarem lavrados em ata. O conselheiro José Oliveira menciona que a CADA lhe dá o direito à recusa, a resposta vinculativa será sempre da Presidente deste órgão, e o que reteve do documento que leu foi que a CADA atribui razão aos dois, que o conselheiro António Mota pode efetuar requerimentos e a Presidente do conselho geral pode recusar dar resposta por ser feita de uma forma reiterada e abusiva. Na opinião do conselheiro José Oliveira não permitiria tal comportamento, pois a maior parte dos requerimentos fogem do objeto deste conselho geral. -----

-----A Presidente do conselho geral deu conhecimento a este órgão de que sobre a avaliação e formação da Diretora, não iria facultar os documentos, mas que estes se encontravam na sua posse naquele momento, para consulta. Referiu ainda o número de horas de formação nos dois mandatos e as mudanças de escalão da mesma. O conselheiro António Mota solicitou que ficasse registada em ata a recusa por parte da Presidente deste Conselho a entrega dos referidos documentos. Informo que nenhum conselheiro consultou os documentos.-----



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Agrupamento Escolas de Vila d'Este
Escola EB 2.3 de Vila d'Este

----- E nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela Senhora Presidente e Secretária do Conselho Geral. -----

A Presidente

Olga Castro

A Secretária

Andreia Teixeira